

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Requer informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, acerca da não conclusão de processos de avaliação de novas moléculas (produtos técnicos e produtos formulados ainda não registrados no Brasil) pelo IBAMA

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as informações abaixo listadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva.

1. Qual o tempo médio de distribuição e/ou redistribuição de processos, em caso de licença do servidor responsável pela análise, dos pleitos de registro e pós registro no período de 2020 a 2024? Enviar relação dos processos e dos seus responsáveis.
2. Por quais motivos que desde dezembro de 2022 o IBAMA não concluiu nenhuma avaliação de ingrediente ativo novo?
3. Qual a arrecadação oriunda de taxas cobradas dos setores e da sociedade e como esses recursos têm sido investidos para a melhoria dos serviços do IBAMA?



4. Qual é o plano do IBAMA para reduzir a fila de processos de ingredientes ativos novos e produtos formulados? Está sendo feito algo similar ao que a ANVISA fez nos últimos cinco anos, no que diz respeito à redução da fila de registro de produtos técnicos novos?
5. Qual é o plano do IBAMA para melhorar a transparência e previsibilidade da avaliação e conclusão dos processos que estão na fila?
6. O IBAMA entende que a demora excessiva na aprovação de novas tecnologias, que muitas vezes já foram aprovadas e estão em uso em países vizinhos da América Latina, como a Argentina e Paraguai, ou mesmo na União Europeia, prejudica significativamente a inovação e a competitividade do Brasil?
7. O IBAMA entende que a demora excessiva na conclusão da avaliação de novos ingredientes ativos prejudica a agricultura brasileira pela não disponibilização de produtos novos que podem apresentar menos riscos ao meio ambiente e muitas vezes possuem menor toxicidade?

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento de informação tem por objetivo solicitar à Sra. Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, esclarecimentos acerca da não conclusão de processos de registro de produtos técnicos e produtos formulados ainda não registrados no Brasil pelo IBAMA.

Desde dezembro de 2022 não foi aprovada nenhuma nova molécula (produto técnico e produto formulado novo, ainda não registrado no Brasil). Embora a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) tenham concluído neste período cerca de doze desses produtos, esses não puderam ter o seu registro efetivado pelo órgão registrante (MAPA), ante a necessidade da apresentação do resultado da



Avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental (APPA), emitido pelo IBAMA, após a conclusão da avaliação da molécula.

Atualmente, 15 produtos aguardam distribuição para análise e 11 aguardam a conclusão da avaliação, alguns desses com mais de dois anos e meio de análise.

Assim sendo, resta indubitável que existe um claro aumento do tempo médio de avaliação dos produtos novos, que era de 2 anos e 9 meses, em 2018, passando para 4 anos e 7 meses em 2022, quando a última molécula foi aprovada.

Portanto, é fato notório que o atraso na aprovação de novas moléculas desincentiva investimentos e o desenvolvimento de novas tecnologias, assim, prejudicando todo o setor.

Sala das Comissões, em de setembro de 2024

Deputado Rodolfo Nogueira - PL/MS

**Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural**

